



Câmara Municipal de Moura

DESPACHO N.º 2984/DGARH/2020

Afetação dos trabalhadores à estrutura orgânica do Município

No exercício das competências previstas no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na redação atual dada pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, determino a afetação dos trabalhadores do mapa de pessoal, conforme infra indicado:

Nome	Serviço de origem	Serviço de destino
Luisa da Conceição do Carmo Almeida	DCPD – Arqueologia	DEHDS – Gestão de refeições
Maria Luzia da Silva Pula Pinto	DOSU – Jardinagem	DEHDS – Gestão de refeições
Francisca do Carmo Aires Ramalho Serrado	DOSU – Jardinagem	DOSU – Termalismo
José Francisco Rodrigues Finha	DPGUIT – Administrativo	DGARH – Arquivo Histórico
Nídia Isabel Vidal Ganchinho Cavaqueiro	DGARH – Recursos Humanos	DEDHS
Patrícia Isabel Charraz Parreira Miguel Gorrão	DCPD – Biblioteca e Documentação	DCPD – Arqueologia
Ana Margarida Serrado Almaça	DPGUIT – Administrativa	DOSU
Lino Oliveira de Brito Pinto	DGFP – Metrologia	DGFP – Armazém

O exercício de funções nas suas unidades orgânicas produz efeitos a contar de 15/02/2020.

Os trabalhadores em causa, mantém a remuneração mensal auferida atualmente.

Município de Moura, 10 de março de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Moura

DCPD – Divisão de Cultura Património e Desporto;
DEDHS – Divisão de Educação, Habitação e Desenvolvimento Social;
DGARH – Divisão de Gestão Administrativa e Recursos Humanos;
DGFP – Divisão de Gestão Financeira e Património;
DOSU – Divisão de Obras e Serviços Urbanos;
DPGUIT – Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística, Investimento e Turismo.